



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



MOÇ 097 /2019

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado João Cardoso)

L I D O
Em. 11.06.19

Secretaria Legislativa

Parabeniza e manifesta votos de louvor a instituição e as autoridades eclesíásticas que especifica, na ocasião da Sessão Solene, em homenagem aos 40 anos do Caminho Neocatecumenal no Distrito Federal.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos aos parlamentares distritais, a presente moção de louvor a instituição e autoridades eclesíásticas, na forma abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal:

- ✓ Caminho Neocatecumenal;
- ✓ Seminário Missionário Arquidiocesano "Redemptoris Mater"
- ✓ Padre Ramón Sevillano Valencia "Post Mortem"

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Requerimento aprovado no âmbito desta Casa Legislativa, será realizada Sessão Solene, no Plenário desta Casa, com vistas a homenagear os 40 anos do Caminho Neocatecumenal ou Neocatecumenato no Distrito Federal.

Na ocasião pretende-se homenagear a instituição religiosa Caminho Neocatecumenal, o Seminário Missionário Arquidiocesano "Redemptoris Mater", bem como o Padre Ramón Sevillano Valencia "Post Mortem".

O Caminho Neocatecumenal teve início na Espanha, como resposta às novas diretrizes trazidas pelo Concílio Vaticano II, da Igreja Católica, cujo objetivo consiste em abrir um caminho espiritual concreto de iniciação, renovação e valorização



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



do sacramento batismal, que permita ao "catecúmeno" descobrir o significado concreto de ser cristão.

Nos idos de 1964 o Caminho foi fundado sob a forma de iniciação catequética de evangelização para adultos afastados. Seus primeiros integrantes foram, em sua maioria, ciganos, prostitutas e ex-presidiários que, através do contato com a palavra de Deus, a Liturgia e a Comunidade, tiveram uma mudança de direção em suas vidas.

O Papa João Paulo II reconheceu em carta o Caminho como um "instrumento concreto de evangelização" sem transformá-lo numa associação particular, num movimento ou Ordem Religiosa.

Preocupados com a secularização cada vez mais presente nas Paróquias e observando as comunidades vivas onde havia o Caminho Neocatecumenal, vários bispos passaram a solicitar ajuda de catequistas de outras cidades e nações.

No Brasil, o Caminho Neocatecumenal iniciou-se na Diocese de Umuarama, no Paraná e em São Paulo, em 1974, e hoje está presente em mais de 100 dioceses com cerca de 1.700 comunidades pelo Brasil. Em Brasília o Caminho foi iniciado em 1979.

Redemptoris Mater (Latim: Mãe do Redentor) é o nome dado aos seminários católicos apostólicos romanos que são deixados aos cuidados do Caminho Neocatecumenal e têm como missão a formação de sacerdotes para a "Nova Evangelização". Estes seminários são distribuídos em vários países, com cerca de 1.500 seminaristas atualmente em formação. Mais de 1.200 alunos dos seminários Redemptoris Mater foram ordenados para o sacerdócio para as suas respectivas dioceses de incardinação.

Um dos fundadores do seminário em Brasília é o Padre Ramón Sevillano Valencia, que nasceu em Cirauqui (Navarra), na Espanha, em 1943. Ele realizou toda a sua formação religiosa, com estudos em Filosofia e Teologia naquele país. Já como sacerdote, exerceu o seu ministério como educador em escolas salesianas de Barcelona, em bairros e distritos.

Em 1979, pediu aos superiores salesianos para se dedicar plenamente ao apostolado como itinerante do Caminho Neocatecumenal. Exerceu a missão itinerante nas regiões de La Mancha, Castilla-León, Astúrias, na Espanha, e também em Portugal, partindo para o Brasil no ano de 1990.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



Em terras brasileiras, trabalhou em diversas dioceses sempre como Presbítero Itinerante: Franca, Brasília, São Paulo e Jundiaí. Ajudou a fundar o Seminário Missionário Arquidiocesano "Redemptoris Mater" de Brasília, um dos mais florescentes do Brasil.

Profundamente unido com a sua comunidade neocatecumenal de origem, Padre Ramón Sevillano passou os últimos anos de sua vida sem ter casa nem tempo para si mesmo, sendo um a mais nas famílias que o acolhiam, sempre disposto a partir para outros lugares, contatar pessoas para pregar a salvação, o amor de Deus e sua predileção pelos pecadores.

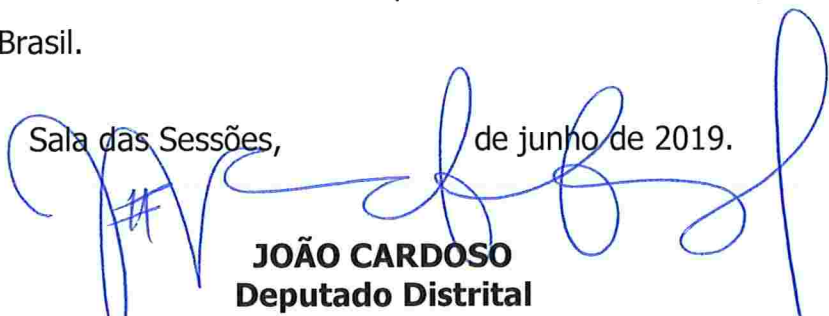
Padre Ramón Sevillano Valencia sofreu um acidente automobilístico na estrada que vai de Igarapava a Uberaba, em primeiro de janeiro de 1996. Após quatro dias de cuidados intensivos no hospital, não resistiu aos ferimentos.

Seu sepultamento celebrou-se em Franca, lugar onde iniciou o seu apostolado no Brasil. Foi presidido pelo então Bispo da Diocese, Dom Diógenes Silva Mathes. Mais de quatro mil pessoas de todo o Brasil, em especial das comunidades acompanhadas pelo padre, participaram da cerimônia e carregaram o caixão, como sinal de comunhão com aquele que os acompanhou no viver o Evangelho.

Homenagear o Caminho Neocatecumenal, após quarenta anos de sua existência é celebrar com as 240 comunidades espalhadas nas 30 paróquias existentes no Distrito Federal e reconhecer a importância das Igrejas Católicas na formação religiosa de grande parcela da população não só desta unidade da federação, como da vida de nosso país.

É também estender o reconhecimento ao Seminário Missionário Arquidiocesano "Redemptoris Mater" cuja missão é importantíssima na formação de seminaristas a serem ordenados para o sacerdócio, bem como uma justa homenagem ao Padre Ramón Sevillano Valencia "Post Mortem", o qual foi um dos fundadores do Seminário Missionário Arquidiocesano em Brasília, um dos mais florescentes do Brasil.

Sala das Sessões, de junho de 2019.



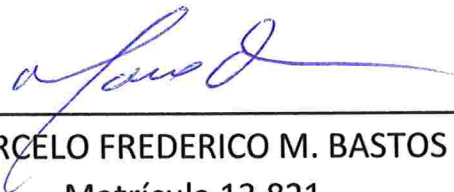
JOÃO CARDOSO
Deputado Distrital

Assunto: Distribuição da **Moção nº 97/19**.

Autoria: Deputado (a) **João Cardoso (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 12/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 037, 2019
Folha Nº 04 MC